

Documentos – Realização da Audiência Pública Terceiro Quadrimestre de 2025

Os presentes documentos compõem o processo referente à Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Fazenda, realizada em 26 de fevereiro de 2026, atendimento à orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal no seu artigo 9º, parágrafo 4º que determina a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre das contas do Poder Executivo.

O processo reúne os registros formais e comprobatórios da divulgação, realização e documentação da audiência pública, organizados na seguinte ordem:

1. Edital de Chamamento Público – Veiculado no Jornal Oficial do Município de Cambé, Edição nº 1.806, página 4, de 04 de fevereiro de 2026.

2. Divulgação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cambé – Publicação no portal eletrônico institucional:
<https://www.cambe.pr.gov.br/index.php/prefeitura-de-cambe-realiza-audiencia-publica-para-avaliacao-das-metas-fiscais-de-2025/>

3. Relatório Apresentado – Documento contendo os dados, demonstrativos e informações referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2026.

4. Ata da Audiência Pública – Relação nominal dos participantes da audiência pública, contendo identificação e assinatura.

5. Link da gravação integral em vídeo do evento –
<https://www.youtube.com/watch?v=wtln34Q5GXc>

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ torna pública a Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 9h, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, situado na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará a Prestação de Contas das Ações em Saúde realizadas no terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 2 de fevereiro de 2026

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 002 /2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, torna pública a Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 14 horas, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais previstas no art. 9º, § 4º da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) do 3º quadrimestre do exercício de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 03 de fevereiro de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Edital Nº002/2026 - REPUBLICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3171, de 29 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº 759, de 26 de setembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa-Técnico para profissionais de modalidades olímpicas, não olímpicas, paralímpicas, e o paradesporto não olímpico, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pleito será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Constitui objeto do presente edital a seleção de atletas para concessão de Bolsa – Técnico no ano de 2026 na cidade de Cambé – PR.

Para efeito do disposto neste edital, as modalidades esportivas aceitas serão aquelas em que a Confederação e/ou Federação esteja devidamente regularizada, vinculadas ou não ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro, desde que com vagas constantes no item 5.1.3 "Tabela 1".

2 – DO TEMPO, PERIODICIDADE E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. A Bolsa terá duração de 10 (dez) meses, sendo encerrada no fim do respectivo ano fiscal, independente da data do início do recebimento. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer publicará, anualmente, no Portal da Transparência e site oficial do município, em espaço específico ao programa bolsa técnico do município, a relação dos profissionais contemplados com a Bolsa.

2.1.1. O número de parcelas está vinculado ao tempo hábil necessário para execução dos procedimentos e encaminhamentos necessários para a realização do repasse do certame.

2.2. BOLSA-TÉCNICO

2.2.1. Serão contemplados 06 (seis) Técnicos de 05 (cinco) modalidades diferentes com os valores MENSAIS dos benefícios entre R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) totalizando R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) anuais divididas em parcelas mensais, em quantas forem possíveis no tempo necessário para a realização do pleito, mantendo o valor anual total.

2.2.2. Para fins de concessão da Bolsa-Técnico para 2026, são fixados os seguintes valores e bolsas para o presente processo seletivo, nas seguintes categorias:

I – Categoria Bolsa-Técnico Formação

Para efeito de concessão da Bolsa-Técnico 2026, será subdividida em 03 (três) subcategorias, sendo elas:

Bolsa-Técnico Formação – Nível F I: 01 (uma) Bolsa-Técnico no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais);

Bolsa-Técnico Formação – Nível F II: 04 (quatro) Bolsa-Técnicos no valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais);

Bolsa-Técnico Formação – Nível F III: 01 (uma) Bolsa-Técnico no valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos Reais);

Destinada a Técnicos, dos atletas/paratletas do município de Cambé, pleiteantes ou não à Bolsa-Atleta nas categorias disponíveis na Lei Municipal nº 3171, de 29 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº 759, de 26 de setembro de 2023, de modalidades que fazem parte do programa olímpico e paraolímpico, vinculados através de associação esportiva da modalidade com parceria com a administração municipal ou mantidos pela própria Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do regimento, e que cumulativamente:

- ✓ Estar em atividade profissional, na função de técnico a, no mínimo, 2 (dois) anos (para as modalidades coletivas);
- ✓ Estar registrado e ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- ✓ Ter treinado atletas/paratletas que participaram de competições desportivas, conforme as categorias previstas na Lei Municipal nº 3171, de 29 de agosto de 2023 e no Decreto Municipal nº 759, de 26 de setembro de 2023 (para as modalidades coletivas);
- ✓ Apresentar, quando tiver outro vínculo empregatício, público ou privado documento/declaração que comprove o vínculo, para que seja possível avaliar a compatibilidade de horário no desempenho da função;
- ✓ Estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores, quando houver.

a) Técnicos da categoria Bolsa-Técnico Formação – Nível F I deverão obrigatoriamente atender no mínimo 08 (oito) horas semanais em centros esportivos de Cambé ou ainda em espaços esportivos ou instituições de ensino públicas de Cambé e 02 (duas) horas de planejamento.

b) Técnicos da categoria Bolsa-Técnico Formação – Nível F II deverão obrigatoriamente atender no mínimo 12 (doze) horas semanais em centros esportivos de Cambé ou ainda em espaços esportivos ou instituições de ensino públicas de Cambé e 02 (duas) horas de planejamento.

c) Técnicos da categoria Bolsa-Técnico Formação – Nível F III deverão obrigatoriamente atender no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais em centros esportivos de Cambé ou ainda em espaços esportivos ou instituições de ensino públicas de Cambé e 02 (duas) horas de planejamento.

Técnicos das categorias acima que atuarem nas modalidades coletivas deverão obrigatoriamente atender atletas de no máximo 18 (dezoito) anos, acompanhar as equipes, da modalidade, que representam o município de Cambé nos Jogos Abertos do Paraná (JAPs), Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), PARAJAPs e demais competições durante os eventos, viagens e nos alojamentos dos referidos eventos quando solicitados pela SEMEL. Técnicos dos Esportes Adaptados atenderão a demanda de acordo com a necessidade da SEMEL, não restringindo faixas etárias para um melhor desenvolvimento das atividades.

Caso o beneficiário deixe de atender a algum dos requisitos previstos no item 2.2 durante o período em que estiver recebendo a Bolsa-Técnico, deverá solicitar seu cancelamento imediatamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por escrito, sob pena de restituição dos valores indevidamente recebidos cabendo em caso de cancelamento, pedido de reconsideração, o qual deverá ser redigido e encaminhado ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer para a devida apreciação, no prazo máximo de 03 (três) dias após o comunicado do cancelamento.

Todos os profissionais deverão apresentar plano de atividades especificando os objetivos, ações, horários, dias de atividades e outras informações que se fizerem necessárias, que serão analisadas pela Comissão de Análise e Acompanhamento, conforme o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 3171, de 29 de agosto de 2023, e no Decreto Municipal nº 759, de 26 de setembro de 2023, sob pena de desclassificação aos que não encaminharem o plano de ação devidamente preenchido, conforme indicações específicas.

2.2.3. Os critérios para o enquadramento e classificação do Técnico nas categorias e subcategorias a que se referem o item 2.2.1 serão estabelecidos pela pontuação do técnico solicitante, alcançada na classificação do currículo esportivo anotado na inscrição, pontuação das competições destacadas e encaminhados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Após essa etapa, a nota final será

[Início](#) > [Principal](#) > [Prefeitura de Cambé realiza audiência pública para avaliação das metas fiscais de 2025](#)

Prefeitura de Cambé realiza audiência pública para avaliação das metas fiscais de 2025

20 de fevereiro de 2026 | Escrito por [Thiago Mossini Balbino dos Santos](#)



A Prefeitura Municipal de Cambé realiza, no próximo dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h, audiência pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2025.

O encontro será realizado no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima, na Câmara Municipal de Cambé, localizada na Avenida Inglaterra, nº 655.

Durante a audiência, a equipe técnica da administração municipal apresentará os dados fiscais do período, detalhando receitas, despesas, resultados primário e nominal, além do comportamento da dívida pública. A prestação de contas atende ao que determina o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A legislação estabelece que, ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública na comissão competente da Câmara Municipal, garantindo transparência e controle social sobre a gestão orçamentária.

A audiência é aberta ao público e possibilita que vereadores, representantes da sociedade civil e cidadãos acompanhem a situação fiscal do município e esclareçam eventuais dúvidas sobre a execução orçamentária.



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

AUDIÊNCIA – FEVEREIRO/2026





MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMBÉ - CAMBÉ-PREVIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - LEGISLATIVO

FUNDAMENTO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 166

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - ARTIGO 9º

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - ARTIGO 59



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

DEMONSTRATIVOS
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
(LRF)



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPARATIVO DA RECEITA COM A DESPESA

EM REAIS

RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ANUAL EXERCÍCIO DE 2025		ATÉ O QUADRIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADO EM 2025	REALIZADO EM 2024
RECEITAS CORRENTES	614.662.000,00	647.792.555,52	660.646.892,06	549.451.477,18
RECEITAS DE CAPITAL	11.906.000,00	53.867.430,60	19.493.014,91	17.383.698,80
TOTAL DE RECEITAS	626.568.000,00	701.659.986,12	680.139.906,97	566.835.175,98

DESPESAS CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ANUAL EXERCÍCIO DE 2025		ATÉ O QUADRIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADO EM 2025	REALIZADO EM 2024
DESPESAS CORRENTES	594.713.000,00	643.684.725,68	575.200.414,15	529.108.891,29
DESPESAS DE CAPITAL	31.855.000,00	105.357.078,14	47.982.805,72	59.321.299,55
TOTAL DE DESPESAS	626.568.000,00	749.041.803,82	623.183.219,87	588.430.190,84

SUPERÁVIT / DEFICIT			56.956.687,10	-21.595.014,86
---------------------	--	--	---------------	----------------



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA E DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM REAIS

PODER / ÓRGÃO	RECEITA ARRECADADA EM 2025	DESPESA EMPENHADA EM 2025	DESPESA EMPENHADA EM 2024	DESPESA LIQUIDADA EM 2025	DESPESA LIQUIDADA EM 2024
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	537.851.321,86	541.788.638,49	514.816.138,25	500.762.694,19	477.659.359,11
CÂMARA	0,00	9.175.248,49	8.641.612,13	8.649.582,01	8.588.315,36
PREFEITURA	537.851.321,86	532.613.390,00	506.174.526,12	492.113.112,18	469.071.043,75
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	142.288.585,11	81.394.581,38	73.614.052,59	81.394.581,38	73.614.052,59
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA	142.288.585,11	81.394.581,38	73.614.052,59	81.394.581,38	73.614.052,59
TOTAL GERAL	680.139.906,97	623.183.219,87	588.430.190,84	582.157.275,57	551.273.411,70



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
RESULTADO PRIMÁRIO

EM REAIS

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	629.839.305,41
RECEITAS DE CAPITAL	19.493.014,91
(-) RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.990.167,55
(-) RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	0,00
(-) RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.435.340,93
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (a)	627.906.811,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	REALIZADO
DESPESAS CORRENTES	574.813.471,96
DESPESAS DE CAPITAL	39.346.829,68
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.965.135,76
(-) AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	5.729.598,76
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (b)	605.465.567,12

RESULTADO PRIMÁRIO (a - b)	22.441.244,72
-----------------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
RESULTADO NOMINAL

EM REAIS

SALDO	31/12/2024 (a)	31/12/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA	51.519.639,23	46.560.638,60
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.518,80	9.464,82
(-) ATIVO DISPONÍVEL	111.648.017,95	113.250.320,92
(+) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.900.212,67	4.392.010,22
(-) HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-52.220.647,25	-62.288.207,28
RESULTADO NOMINAL (b - a)		10.067.560,03



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EM REAIS

RECEITAS	REALIZADO
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	126.866.087,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	247.391.158,01
TOTAL DAS RECEITAS PARA BASE DE CÁLCULO	374.257.245,15

DESPESAS	REALIZADO
EDUCAÇÃO INFANTIL	64.557.610,07
ENSINO FUNDAMENTAL	56.832.055,64
OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	15.848.105,61
DEDUÇÕES:	
RESULTADO GANHO DO FUNDEB UTILIZADO	32.499.150,08
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	515.336,29
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VAAF	
RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA BASE DE CÁLCULO	104.223.284,95

PERCENTUAL DISPENDIDO	27,85
------------------------------	--------------



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE

EM REAIS

RECEITAS	REALIZADO
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	126.866.087,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	234.935.436,33
TOTAL DAS RECEITAS PARA BASE DE CÁLCULO	361.801.523,47

DESPESAS	REALIZADO
DESPESAS COM SAÚDE	153.179.061,76
DEDUÇÕES:	
DESPESAS (SUS, CONVÊNIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO E OUTROS)	40.744.353,71
TOTAL DAS DEPENDÊNCIAS PARA BASE DE CÁLCULO	112.434.708,05

PERCENTUAL DISPENDIDO	31,08
------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA:

EM REAIS

DÍVIDA INTERNA	31/12/2024	31/12/2025
PASEP	931.703,00	856.943,75
CAMBÉ PREVIDÊNCIA	32.276.854,27	31.400.758,91
ASSOC. COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA	745.241,79	745.241,79
AGENCIA DE FOMENTOS DO PARANÁ	5.571.696,39	4.067.152,62
CONTRATO DE FINANC. À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA	4.564.659,07	9.490.541,53
TOTAL	44.090.154,52	46.560.638,60

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE

	31/12/2024	31/12/2025
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.455.375,48	9.464,82
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.524.210,51	4.002.504,92
CONTAS A PAGAR PROCESSADOS	5.352.992,01	2.430.683,53
APORTE PREVIDENCIÁRIO (DAÇÃO 2013)	7.429.484,71	-
TOTAL	21.762.062,71	6.442.653,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

DETALHAMENTO DO DISPONÍVEL:

EM REAIS

	31/12/2024	31/12/2025
BANCOS CONTAS LIVRES	19.226.755,50	19.835.346,52
BANCOS CONTAS VINCULADAS	91.984.034,07	92.527.601,80
TOTAL	111.210.789,57	112.362.948,32



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EM REAIS

I - COMPARATIVOS	3.º QUADRIMESTRE 2024	1.º QUADRIMESTRE 2025	2.º QUADRIMESTRE 2025	3.º QUADRIMESTRE 2025
------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

RECEITA CORRENTES LÍQUIDA	446.734.173,11	461.090.922,69	472.430.837,89	510.066.883,82
----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO

LIMITE LEGAL (54%)	241.236.453,48	248.989.098,25	255.112.652,46	275.436.117,26
REALIZADA	214.105.037,55	220.101.443,76	225.901.349,52	239.586.156,61
% SOBRE A R.C.L.	47,93	47,73	47,82	46,97

DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO

LIMITE LEGAL (6%)	26.804.050,39	27.665.455,36	28.345.850,27	30.604.013,03
REALIZADA	6.921.938,86	7.056.744,29	7.126.660,52	7.653.291,49
% SOBRE A R.C.L.	1,55	1,53	1,51	1,50



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EM REAIS

I - COMPARATIVOS	3.º QUADRIMESTRE 2024	1.º QUADRIMESTRE 2025	2.º QUADRIMESTRE 2025	3.º QUADRIMESTRE 2025
------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

RECEITA CORRENTES LÍQUIDA	452.166.913,11	466.533.170,72	478.097.845,89	517.305.111,82
----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)

LIMITE LEGAL (16%)	72.346.706,10	74.645.307,32	76.495.655,34	82.768.817,89
REALIZADA	1.607.564,02	0,00	1.500.000,00	5.435.340,93
% SOBRE A R.C.L.	0,36	0,00	0,31	1,05

ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENTÁRIAS

LIMITE LEGAL (7%)	31.651.683,92	32.657.321,95	33.466.849,21	36.211.357,83
SALDO	0,00	0,00	0,00	0,00
% SOBRE A R.C.L.	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

LIMITE LEGAL (120%)	542.600.295,73	559.839.804,86	573.717.415,07	620.766.134,18
SALDO	-52.220.647,25	-87.104.563,98	-86.411.916,92	-62.288.207,28
% SOBRE A R.C.L.	-11,55	-18,67	-18,07	-12,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

EM REAIS

RECEITAS	ARRECADADA EM 2025	ARRECADADA EM 2024	DIFERENÇA
ICMS	80.198.579,19	75.147.164,59	5.051.414,60
FPM	93.283.268,64	83.961.342,00	9.321.926,64
IPVA	23.192.698,61	21.654.305,81	1.538.392,80
IPTU	43.664.559,67	34.344.019,83	9.320.539,84
ISS	33.802.239,41	29.186.838,06	4.615.401,35
IRRF	32.906.411,82	26.793.054,51	6.113.357,31
ITBI	16.492.876,24	14.942.220,55	1.550.655,69
COSIP	12.820.258,74	12.684.626,49	135.632,25
SUS	26.970.532,53	24.515.555,84	2.454.976,69
FNDE	85.110.814,77	83.688.032,90	1.422.781,87
DEMAIS RECEITAS	89.409.082,24	59.892.564,65	29.516.517,59
TOTAL	537.851.321,86	466.809.725,23	71.041.596,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

COMPARAÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS

EM REAIS

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2025	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	466.288.268,36	430.399.695,55	35.888.572,81
PESSOAL E ENCARGOS	248.031.496,07	224.713.545,09	23.317.950,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.965.135,76	2.157.345,04	807.790,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.291.636,53	203.528.805,42	11.762.831,11
Material de Consumo	11.944.771,75	12.574.879,68	-630.107,93
Material de Distribuição Gratuita	11.379.767,48	12.816.732,14	-1.436.964,66
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	52.331.750,09	63.442.799,68	-11.111.049,59
Subvenções Sociais	7.674.593,96	7.335.626,35	338.967,61
Locação de Mão-de-Obras	50.075.189,01	29.874.051,23	20.201.137,78
Sentenças Judiciais	8.956.509,65	12.950.275,10	-3.993.765,45
Outras Despesas Correntes	72.929.054,59	64.534.441,24	8.394.613,35
DESPESAS DE CAPITAL	25.824.843,82	38.671.348,20	-12.846.504,38
INVESTIMENTOS	20.095.245,06	32.914.406,59	-12.819.161,53
Obras e Instalações	7.909.974,52	11.460.647,33	-3.550.672,81
Equipamentos e Material Permanente	10.039.411,38	9.344.534,43	694.876,95
Outras Despesas de Investimentos	2.145.859,16	12.109.224,83	-9.963.365,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.729.598,76	5.756.941,61	-27.342,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	492.113.112,18	469.071.043,75	23.042.068,43



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

EM REAIS

RECEITAS	REALIZADO	
	VALOR	% TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.582.021,83	52,64
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRAS	30.258.865,67	21,95
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.762.645,88	7,81
APORTES AO RPPS	22.334.552,31	16,20
OUTRAS RECEITAS	1.934.189,36	1,40
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL	137.872.275,05	100,00

DESPESAS	REALIZADO	
	VALOR	% TOTAL
APOSENTADORIAS E PENSÕES	72.272.283,62	91,82
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.474.976,10	3,14
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.964.956,25	5,04
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL	78.712.215,97	100,00

RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	59.160.059,08	42,91
--	----------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas (14h00), no Plenário da Câmara Municipal de Cambé, em sessão pública, com a presença de autoridades e representantes da Prefeitura e da Câmara Municipal, teve início a Audiência Pública para prestação de contas e avaliação do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

O Sr. Thiago Mossini, chefe do cerimonial, informou que a audiência teve como objetivo a demonstração e avaliação das metas fiscais do Município de Cambé relativas ao terceiro quadrimestre do ano de 2025. Em seguida, apresentou as autoridades presentes: o Presidente da Câmara Municipal de Cambé, vereador Odair José Paviani; a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vereadora Patrícia Guedes Merética (Patrícia da Farmácia); o vereador André do Carmo; o Sr. Vilson Rico, Controlador Interno do Município; o Sr. Gabriel Candido, Secretário Municipal de Fazenda e, neste ato, representando o Prefeito Municipal, Conrado Angelo Scheller; o Sr. Eduardo Anzola Pivaro, Contador da Prefeitura; além de servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Para a abertura dos trabalhos, o chefe do cerimonial concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, vereador Odair José Paviani, que agradeceu a presença de todos e convidou os presentes a acompanharem atentamente o conteúdo das explicações da audiência pública.

Na sequência, o Sr. Eduardo Anzola Pivaro, Contador da Prefeitura, apresentou os dados relativos à execução orçamentária e financeira do terceiro quadrimestre de 2025, por meio de slides em PowerPoint, devidamente organizados e apresentados como figuras, assegurando a autenticidade dos cálculos realizados pela contabilidade pública municipal.

Encerrada a explanação, o Sr. Eduardo Anzola Pivaro colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. O chefe do cerimonial franqueou a palavra aos presentes.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Após a apresentação, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Odair José Paviani, destacou a preocupação com a redução na alíquota do IPVA para o exercício de 2026 e com a redução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), questionando o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Gabriel Candido, acerca das medidas adotadas pela administração municipal para enfrentar tais desafios.

Em resposta, o Sr. Gabriel Candido mencionou os esforços do Executivo Municipal para garantir o equilíbrio das contas públicas, citando como exemplos a atualização da planta genérica de valores e o georreferenciamento, bem como a intensificação da recuperação da dívida ativa. Informou que, no mês de maio, será possível contabilizar com maior precisão o impacto dessas ações no orçamento municipal. Ressaltou, ainda, que, diante da redução de receitas externas, torna-se necessário fortalecer as arrecadações próprias e reduzir a dependência de recursos do Governo Federal, especialmente por meio da cobrança dos grandes devedores de ISS e do aprimoramento dos processos de lançamento e arrecadação tributária.

O Sr. Jackson Romeu Ariukuda, Controlador Interno da Câmara Municipal, fez uso da palavra e, a título de esclarecimento, solicitou explicações acerca das rubricas “demais receitas” e “outras despesas”, considerando os valores expressivos apresentados. O Sr. Eduardo Anzola Pivaro esclareceu que “demais receitas” correspondem a recursos não inicialmente previstos no orçamento, tais como convênios, programas, operações de crédito e rendimentos financeiros. Quanto às “outras despesas”, informou que compreendem itens como vale-transporte, vale-alimentação e aportes.

Não havendo mais manifestações, o Sr. Thiago Mossini encerrou a audiência, informando que a presente ata seria redigida e que as assinaturas seriam colhidas conforme a lista de presença.

E, para constar, eu, Isabel Cristina Françolin Ricieri, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais participantes. Informo, ainda, que esta ata estará disponível à comunidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Cambé, em formato PDF/A, a partir do documento original em PowerPoint, garantindo sua inalterabilidade e preservação.

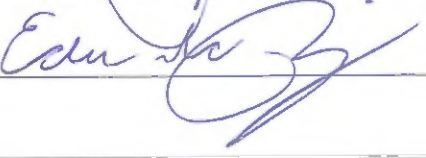


Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

LISTA DE PRESENCAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – 26-02-2026

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Carla Jose Paviani		
André Luis Bonato Garcia		
Jackson Dener Anjulos		
Gabriel Candido		
Isabel Cristina Francini Ricci		
Vilson Rico		
Ermano Ciarro		

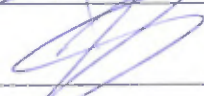
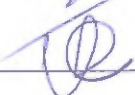


Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

LISTA DE PRESENCAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – 26-02-2026

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Luciana Ferraz Castro de Lima		controladoria@camambe
Adelmo M. Pogliarini Mafre		contabilidade@camambe.pr.gov.br
André Pereira Sontin		andre.sontin@camambe.pr.gov.br
Paulo Wiza Costa		paulo.wiza@outlook.com.br

Assinado eletronicamente por:

- * ISABEL CRISTINA FRANCOLIN RICIERI (***.643.849-**) em 03/03/2026 16:58:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * ANDRE LUIS BORSATO GARCIA (***.241.639-**) em 03/03/2026 17:13:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * EDUARDO ANZOLA PIVARO (***.747.599-**) em 04/03/2026 08:50:43 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * VILSON RICO (***.060.509-**) em 04/03/2026 13:40:20 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * JACKSON ROMEU ARIUKUDO (***.600.799-**) em 04/03/2026 13:48:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * ODAIR JOSE PAVIANI (***.521.159-**) em 04/03/2026 14:06:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * GABRIEL CANDIDO (***.851.459-**) em 04/03/2026 14:48:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/37dd99d9-94a1-4ff6-be43-5b4456d89fad>

